



## **EDITAL Nº 001/2020 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ – AP PARA O MANDATO DE DOIS ANOS 2020/2022**

**Art. 1º** O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições do mandato de dois anos 2020/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Amapá, designado pela Portaria nº **01-100820**, de agosto de 2020 e nos termos da Resolução CMS nº 010, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha das entidades e movimentos sociais das usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), dos profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, dos prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, doravante denominados entidades e movimentos sociais, e que seus representantes atuem no município a mais de dois anos.

**Art. 2º** - A eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Amapá – AP, será coordenada pela comissão eleitoral composta por três (03) membros sendo um (01), Presidente **Maria de Nazaré Caldas Miranda**, (01) um secretário(a), **Renan da Silva Souza**, e (01) um membro da mesa senhor(a) **Maria Benedita Cambraia Dias**.

**Art. 3º**- Compete a Comissão Eleitoral

- I. Conduzir, supervisionar o processo Eleitoral e delibera sobre questões a ele relativa.
- II. Requisitar ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Amapá – AP, todos os recursos necessários para realização do processo eleitoral.
- III. Proclama o resultado eleitoral.
- IV. Recolhe a documentação e materiais necessários utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados.

**Art.4º** - Das Vagas.

- I. Seis (06) Vagas no seguimento Usuário.
- II. Três (03) Vagas no Seguimento Trabalhador da Saúde.
- III. Três (03) Vagas no Seguimento Gestor/Prestador.

**Parágrafo Primeiro:** as inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigida a comissão eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde de Amapá – AP, na Av. Guarani nº 308, Bairro: Sete Mangueiras no município de Amapá – AP, no dia 10 de agosto 2020 das 09:h00 horas as 14:h00 horas, para concorrer aos assentos cada entidade interessada devesse apresentar justificativa previa com antecedência de 12 horas antes da realização da eleição, apenas para sanar vícios de documentação conforme o Artigo 5º- ,inciso II,III,IV e V.

**Art. 5º** - O prazo de inscrições das entidades interessadas em compor assento no Conselho Municipal de Saúde de Amapá – AP, será no dia 10 a 17 de agosto 2020 das 09:h00 horas as 14:h00 horas, na sede da (o) Conselho Municipal de Saúde de Amapá – AP na Av. Guarani nº 308 Bairro: Sete Mangueiras no município de Amapá – AP.

**Paragrafo Único:** As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido a comissão eleitoral expressado a vontade de participar da eleição, especifica a que pertence à entidade ou segmento social.

**Art. 6º** - Documentos e exigência necessária dos postulantes no ato da inscrição;

- I. Requerimento a comissão eleitoral solicitando sua inscrição ao cargo pretendido assinado pelo representante legal da entidade que representa;

Documentos do segmento dando ciência e comunicando o aceite de seu representante na vaga pretendida;

- II. Cópia da ata de fundação ou de ato legal registrado em cartório, CNPJ ou qualquer outro documento que comprove a existência da entidade.



- III. Termo de indicação do candidato e respectivo suplente que representarão a entidade subscrito pelo seu representante legal;
- IV. Cópia da cédula de identidade do candidato e suplente;

**Parágrafo Único:** Para as entidades de movimento social que comprovem via documento público sua existência, não será necessária a apresentação de ata da atual diretoria com registro em cartório.

**Art. 7º** - Encerado o prazo para a inscrição das entidades a comissão eleitoral divulgara a relação das entidades e movimentos sociais habilitadas a concorrer a eleição, observados o disposto neste edital.

**Parágrafo Único:** A listagem das entidades e movimentos sociais, inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e divulgada na página eletrônica do referido Conselho no dia 17 de agosto de 2020.

**Art. 8º** - A eleição ocorrerá no dia 20 de agosto 2020, para as entidades e mesa diretora no local na sede do Conselho Municipal de Saúde de Amapá – AP na Av. Guarani nº 308 Bairro: Sete Mangueiras no município de Amapá – AP, para as entidades o horário da eleição será das 14:h00 horas as 16:h30 horas, cada entidade terá direito a opção de votos por seguimento, por meio de voto secreto ou nominal decidido pela maioria dos representantes das entidades, logo após a eleição das entidades as inscrições das chapas para concorrer à presidência da mesa diretora respeitando a paridade, das 17:h30 horas as 18:h30 horas cada entidade terá direito a quantidade de voto por seguimento, por meio de voto secreto ou nominal decidido pela maioria dos representantes das entidades.

**Parágrafo Primeiro:** O credenciamento das entidades será no dia 20/ 08 /2020 das 19:h00 às 19h30min.

**Parágrafo segundo:** Será vetada a duplicidade de representantes dos seguimentos, previsto no artigo 3º, respeitando a resolução 453.

**Art. 9º** - Os casos omissos neste edital assim como qualquer impasse serão resolvidos pela comissão eleitoral acompanhado do conselho estadual de Saúde (CES) e Coordenador Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado.

**Art. 10º** - Em caso de empate, tanto na eleição de entidades como na eleição para a mesa diretora o critério de desempate será sempre observando o candidato que teve maior idade (mais velho).

Amapá – AP, 07 de agosto de 2020.

Senhor (a) Maria de Nazaré Caldas Miranda  
Presidente da Comissão Eleitoral

Senhor (a) Renan da Silva Souza  
Secretário(a) da comissão eleitoral

Senhor (a) Maria Benedita Cambraia Dias  
Membro da comissão Eleitoral

Senhor(a) Maria de Nazaré Caldas Miranda  
Presidente da Comissão Eleitoral

Ilmo senhor (a): Presidente da Comissão Eleitoral  
Senhor (a) Maria de Nazaré Caldas Miranda



## REQUERENTE

Eu \_\_\_\_\_

Representante da entidade \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

solicito a inscrição para participar da eleição das entidades para compor assento no Conselho Municipal de Saúde de Amapá -AP, para o mandato de 2020/2022.

### Segmento.

GESTOR / PRESTADOR ( )

USUÁRIO ( )

TRABALHADOR ( )

\_\_\_\_\_  
Senhor (a) Maria de Nazaré Caldas Miranda  
Presidente da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Senhora (o) Renan da Silva Souza  
Secretaria da Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
Senhora (o) Maria Benedita Cambraia Dias  
Membro da Comissão Eleitoral



Entidade:		
CNPJ	Data de Fundação	Registro em Cartório
Segmento		Item do Segmento
Usuário ( ) Trabalhador ( ) Gestor ( )		
Endereço da Entidade:		
Nome Completo do Representante da Entidade: (presidente) (Diretor)		
Ocupação na Entidade:		
<b>Representante Titular:</b>		
CPF:	RG:	Telefone:
<b>Representante Suplente:</b>		
CPF:	RG:	Telefone:
E-mail da Entidade:		Telefone da Entidade:
Relação de Documentos Entregue:		
Entidades	Movimento Social	
( ) Ata de fundação ou Ato legal em cartório	( ) Comprovante de Existência do Movimento	
( ) Termo de Indicação do candidato e suplente	( ) Relatório de atividade ou Reuniões	
( ) Estatuto, Regimento ou lei de Criação	( ) Atestado de existência, Emitido por órgão Público	
( ) Cópia do CNPJ	( ) Termo de indicação do candidato Titular	
( ) Cópia da cédula de identidade do candidato Titular	( ) Termo de indicação do candidato Suplente	
( ) Cópia da cédula de identidade do candidato Suplente	( ) Cópia da cédula de Identidade	
( ) Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual		
<hr/> Representante da Entidade		<hr/> Presidente da Comissão Eleitoral



## Documentação Exigida na Eleição de Entidades para a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Amapá -AP

Anos 2020-2022

### I- Entidades

#### Art. 5º Documentos e exigência necessária dos postulantes no ato da inscrição.

- I- Requerente a comissão eleitoral solicitando sua inscrição ao cargo pretendido, assinado pelo representante legal da entidade que representa;
- II- Documentos do segmento dando ciência e comunicando o aceite de seu representante na vaga pretendida;
- III- Cópia da ata de fundação ou de ato legal registrado em cartório, CNPJ ou qualquer outro documento que comprove a existência da entidade;
- IV- Termo de indicação do candidato e respectivo suplente que representarão a entidade inscrita pelo seu representante legal;
- V- Cópia da cédula de identidade do candidato e suplente;

**Parágrafo Único:** Para as entidades de movimento social que comprovem via documento público sua existência, não será necessário a apresentação de ata da atual diretoria com registro em cartório.

---

Senhor (a) Maria de Nazaré Caldas Miranda  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Senhor (a) Renan da Silva Souza  
Secretaria da comissão eleitoral

---

Senhor (a) Maria Benedita Cambraia Dias  
Membro da comissão eleitoral